

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 46/2024/GAB/SEMUR, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a validação de deslocamento e concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque a Comunidade de Cavalcante/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00027166/2024-81-e**,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR VÁLIDA** a viagem do servidor Emanuel Pontes Meirelles - Secretário Executivo / CONCIDADE - Cadastro nº 1001593, pelo seu deslocamento a Comunidade de Cavalcante/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial e fluvial, com o fito de realizar Vistoria e Consulta Pública na objetivando apresentar e aprovar o Projeto Urbanístico que subsidiará o desenvolvimento dos trabalhos de planejamento, **arbitrando e concedendo** 1½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00, no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 18/2024/CONCIDADE/SEMUR, datado de 28 de Maio de 2024., sob documento (243748D6).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDA

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58F25117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2024. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>